

PORTARIA Nº 142/2015

06 DE ABRIL DE 2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO Memorando nº 50/2015 do Departamento de Gestão, o qual encaminha consulta realizada com alguns órgãos congêneres, acerca da prática de concessão de recesso natalino 2015;

CONSIDERANDO que foi aprovado por unanimidade na 390ª Reunião Ordinária Plenária, recesso natalino para o exercício de 2015 aos servidores do regional;

RESOLVEM:

Art. 1º Decretar recesso natalino no exercício de 2015 para os servidores do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no período de 24 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, devendo todos os servidores retornar as suas atividades laborais improrrogavelmente no dia 04 de janeiro de 2016.

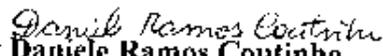
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de abril de 2015.



Dr^a Maria-Claudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente



Dr^a Daniele Ramos Coutinho
Coren-SE nº 202444-ENF
Secretária